



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE JUNHO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

## EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRIADO PELA LEI Nº895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

#### RESOLUÇÃO Nº 17/2024

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal João XXIII para atendimento exclusivo da Educação Infantil e Anos Iniciais, localizada no Sítio Arruda 00 – Zona Rural CNPJ: 11.057.798/0001-24 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pela Lei Municipal nº895, de 28 de novembro de 2005.

#### RESOLVE

ARTIGO 1 Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento Escola Municipal João XXIII para atendimento exclusivo da Educação Infantil e Anos Iniciais, localizada no Distrito de Nazaré – Zona Rural.

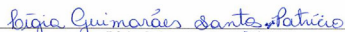
ARTIGO 2 A Escola Municipal João XXIII, deverá atender os dispositivos legais da Resolução Nº 04/24, expedida pelo Conselho Municipal de Educação, sob pena de suspensão ou cancelamento da autorização de que trata esta Resolução.

ARTIGO 3 Os casos especiais, não contemplados na presente Resolução, bem como, os casos omissos, deverão ser submetidos ao CME, para análise e deliberação.

ARTIGO 4 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5 Revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação, em 06 de junho de 2024

  
Lígia Guimarães Santos Patrício  
Vice-presidente do CME em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRIADO PELA LEI Nº895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

#### RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Autoriza o funcionamento do Colégio Municipal Padre Galvão para atendimento exclusivo do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, localizada no Rua Cônego João Coutinho 458 – Centro CNPJ: 01.896.170/0001-69 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pela Lei Municipal nº895, de 28 de novembro de 2005.

#### RESOLVE

ARTIGO 1 Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento do Colégio Municipal Padre Galvão para atendimento exclusivo do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, localizada no Rua Cônego João Coutinho 458 – Centro.


ARTIGO 2 O Colégio Municipal Padre Galvão, deverá atender os dispositivos legais da Resolução Nº 04/24, expedida pelo Conselho Municipal de Educação, sob pena de suspensão ou cancelamento da autorização de que trata esta Resolução.

ARTIGO 3 Os casos especiais, não contemplados na presente Resolução, bem como, os casos omissos, deverão ser submetidos ao CME, para análise e deliberação.

ARTIGO 4 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5 Revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação, em 06 de junho de 2024

  
Lígia Guimarães Santos Patrício  
Vice-presidente do CME em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRIADO PELA LEI Nº895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

#### RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Rui Barbosa para atendimento exclusivo da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais localizada no Sítio Mari Preto 00 – Zona Rural CNPJ: 11.949.322/0001-06 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pela Lei Municipal nº895, de 28 de novembro de 2005.

#### RESOLVE

ARTIGO 1 Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento Escola Municipal Rui Barbosa para atendimento exclusivo da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais localizada no Sítio Mari Preto.


ARTIGO 2 A Escola Municipal Rui Barbosa, deverá atender os dispositivos legais da Resolução Nº 04/24, expedida pelo Conselho Municipal de Educação, sob pena de suspensão ou cancelamento da autorização de que trata esta Resolução.

ARTIGO 3 Os casos especiais, não contemplados na presente Resolução, bem como, os casos omissos, deverão ser submetidos ao CME, para análise e deliberação.

ARTIGO 4 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5 Revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação, em 06 de junho de 2024

  
Lígia Guimarães Santos Patrício  
Vice-presidente do CME em exercício

## ERRATA

### RETIFICAÇÃO

Conforme publicado no Mensário Oficial do Município de Pocinhos - PB, ano L – EDIÇÃO EXTRA do dia 24 de maio de 2024 página 2 a respeito da **RESOLUÇÃO Nº 06/2024**, do Conselho Municipal de Educação:

Onde lê-se:

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Maria da Guia Sales Hermínio para atendimento exclusivo da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA, localizada na Rua Silva Salvino, 99 - Ivo Benício (CONPEL) CNPJ: 04.620.246/0001- 17 e dá outras providências.

Deve-se ler:

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Maria Daguia Sales Hermínio para atendimento exclusivo da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA, localizada na Rua Silvino Alexandre Diniz, 300 - Ivo Benício (CONPEL) CNPJ: 04.620.246/0001-17 e dá outras providências.

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

\*\*\*\*\*

## EXTRATOS

**LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE NILSON NUNES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 23.000,00.

Pocinhos - PB, 06 de Junho de 2024  
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00012/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE NILSON NUNES; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 06 de Junho de 2024  
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE NILSON NUNES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gerência de Compras. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 06/06/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE NILSON NUNES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 01.013.13.392.1006.2023 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00107/2024 - 06.06.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 23.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA RAPOSA E SERRA DA RAPOSA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normati-

va nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.769,40; IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 78.000,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 81.212,20.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024  
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00013/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024  
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.361.1004.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00108/2024 - 07.06.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 81.212,20; CT Nº 00109/2024 - 07.06.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.769,40; CT Nº 00110/2024 - 07.06.24 - IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 78.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - R\$ 8.050,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.419,00; L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 4.320,00; LICITAINFO LTDA - R\$ 3.070,00; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.040,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.840,00.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024  
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00014/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024  
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.361.1004.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00111/2024 - 07.06.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.840,00; CT Nº 00112/2024 - 07.06.24 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - R\$ 8.050,00; CT Nº 00113/2024 - 07.06.24 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 4.320,00; CT Nº 00114/2024 - 07.06.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.419,00; CT Nº 00115/2024 - 07.06.24 - LICITAINFO LTDA - R\$ 3.070,00; CT Nº 00116/2024 - 07.06.24 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.040,00.

=====

**SAÚDE**

=====

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 016/2024 - PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos - PB. CONTRATADO: TALITA GONÇALVES DAMASCENO MENDONÇA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como PSICÓLOGA no (a): À disposição da Secretaria Municipal de Saúde da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e dose reais) + insalubridade. PERÍODO: Início em 02/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 017/2024 - PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos - PB. CONTRATADO: SIMOMEIDE LIRA SANTOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS no (a): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + insalubridade. PERÍODO: Início em 03/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 018/2024 - PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos - PB. CONTRATADO: FÁBIO JOSÉ XAVIER GOMES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como VIGILANTE no (a): À disposição da Secretaria Municipal de Saúde da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + adicional noturno + insalubridade. PERÍODO: Início em 08/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 019/2024 - PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos - PB. CONTRATADO: AMANDA SANTOS DE MELO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como FISIOTERAPÊUTA no (a): Clínica de Fisioterapia da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + insalubridade. PERÍODO: Início em 08/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 020/2024 - PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos - PB. CONTRATADO: ANA FÁBIA ROCHA GOMES ARAÚJO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como FISIOTERAPÊUTA no (a): Clínica de Fisioterapia da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + insalubridade. PERÍODO: Início em 09/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO**

**DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 022/2024 – PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.  
CONTRATADO: TAYNAN SANTOS LIRA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como FISIOTERAPÊUTA no (a): Clínica de Fisioterapia da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + insalubridade + gratificação. PERÍODO: Início em 20/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 023/2024 – PSS,  
EDITAL 003/2023.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.  
CONTRATADO: THAMYRES MARIA GOMES DE ALMEIDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Edital nº 003/2023, para trabalhar como PSICÓLOGA no (a): CAPS da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + insalubridade + gratificação CAPS. PERÍODO: Início em 25/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 015/2024.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.  
CONTRATADO: BEATRIZ CORREIA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017, para trabalhar como MÉDICO no (a): Unidade Básica de Saúde da Família da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + gratificação PSF + insalubridade. PERÍODO: Início em 02/05/2024 e término em 31/12/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: 021/2024.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.  
CONTRATADO: MARIA JULIANA RODRIGUES COSTA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017, para trabalhar como ENFERMEIRA no (a): CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS OU DE ACORDO COM A ESCALA DE PLANTÃO. VALOR BRUTO: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) + gratificação CAPS + insalubridade. PERÍODO: Início em 13/05/2024 e término em 14/07/2024. Podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DO PSS RE-  
ALIZADO PELO EDITAL Nº 003/2023 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.  
DISTRATADO(A): VANESSA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente distrato tem por objeto extinguirem os direitos e obrigações contratuais contidas no instrumento CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Área da Saúde Nº 008/2024, do

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para contratação de excepcional interesse público QUE ENTRE SI CELEBRARAM no dia 25/03/2024 para a prestação de serviços como PSICÓLOGA, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da rede de saúde do Município de Pocinhos. Fica rescindido o contrato, acima citado, no ato da assinatura do distrato, livres e de consenso mútuo, extinguindo todos os efeitos legais do mesmo. DATA DO DISTRATO: 22/05/2024.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DO PSS RE-  
ALIZADO PELO EDITAL Nº 003/2023 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.  
DISTRATADO(A): MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente distrato tem por objeto extinguirem os direitos e obrigações contratuais contidas no instrumento CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Área da Saúde Nº 032/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para contratação de excepcional interesse público QUE ENTRE SI CELEBRARAM no dia 01/08/2023 para a prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO da rede de saúde do Município de Pocinhos. Fica rescindido o contrato, acima citado, no ato da assinatura do distrato, livres e de consenso mútuo, extinguindo todos os efeitos legais do mesmo. DATA DO DISTRATO: 29/05/2024.

\*\*\*\*\*